



NOTA TÉCNICA

Válvula de Segurança de Mangueira (*Breakaway*)

A válvula de segurança de mangueira (*Breakaway*) é um importante componente do sistema de abastecimento de combustíveis, e deve ser instalado no conjunto composto pelo bico de descarga e mangueira da bomba medidora (unidade abastecedora ou dispenser), responsável pela segurança operacional ao, em conjunto com outras medidas e procedimento, evitar um possível vazamento quando, de forma acidental, algum veículo deixa o estabelecimento ainda com o bico dispensador acoplado no tanque do veículo.

A Portaria INMETRO Nº 227 de 26 de maio de 2022, que aprovou o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos tornou a *Breakaway* obrigatória em todas as bombas medidoras aprovadas pela referida Portaria INMETRO.

A ABNT NBR 13786, que estabelece a seleção dos componentes do sistema de armazenamento subterrâneo de combustível (SASC), teve em sua última versão publicada em 16 de dezembro de 2019 a confirmação de que a *Breakaway* é um equipamento obrigatório nos postos revendedores de combustíveis.

Nota-se que a *Breakaway* foi objeto de análise por parte do INMETRO, bem como por toda sociedade brasileira no âmbito da ABNT e as conclusões foram por confirmar a necessidade da sua utilização em todos os postos revendedores do Brasil. Há de se destacar a obrigatoriedade legal da instalação da válvula *Breakaway* em todos os postos licenciados e aprovados após dezembro de 2019, bem como em todas as bombas medidoras aprovadas pela Portaria INMETRO 227. Entretanto, ainda mais importante que a obrigatoriedade legal é a importante segurança operacional que a instalação da *Breakaway* traz aos postos revendedores, aos trabalhadores e aos clientes que visitam os postos diariamente.